

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL - PPGEF

EDITAL Nº 03/2020

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PESQUISADORES

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, em conformidade com os termos dos artigos 77, 78 e 79 da Resolução FURB 81/2018, de 10 de outubro de 2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de **quatro** Docentes Permanentes, pertencentes ao quadro da FURB ou vinculados a outra Instituição de Ensino Superior ou Empresa Pública ou Empresa Privada, com titulação de doutorado, para atuar na Área de Concentração **Conservação e Produção Florestal**.

A – Requisitos mínimos para o credenciamento:

I – apresentação de um plano de trabalho na Área de Concentração **Conservação e Produção Florestal**;

II – publicação de, pelo menos, um artigo científico por ano, nos últimos 3 (três) anos, em periódicos indexados no *Qualis* da CAPES, entre os estratos A1 a B2 da área Ciências Agrárias I ou em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGEF/FURB, sendo, no mínimo, um deles como primeiro autor ou autor de correspondência;

III - participação em, pelo menos, um projeto de pesquisa que esteja vinculado a Área de Concentração **Conservação e Produção Florestal** ou áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGEF/FURB;

IV - experiência em orientação, nos últimos cinco anos, em pelo menos uma das seguintes modalidades: iniciação científica, monografia em especialização *lato sensu*, dissertação ou tese em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

B – Documentos necessários para a inscrição:

a) *Curriculum vitae* (CV Lattes) completo dos últimos 5 (cinco) anos (a comprovação deverá estar disponível caso seja solicitada);

b) Projeto de pesquisa indicando sua aderência à linha de pesquisa Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais ou Conservação e Restauração de Ecossistemas Florestais.

C – Critérios de avaliação:

Uma Comissão de Credenciamento, integrada por três docentes permanentes, entre eles o coordenador, designada pelo colegiado do PPGEF, acompanhará e avaliará os candidatos, considerando os seguintes critérios de avaliação:

i) CV Lattes do candidato, observando-se, em primeiro plano, a convergência da atuação e produção intelectual com a linha de pesquisa e, em segundo plano, a frequência e o volume da produção, em conformidade com o que prescreve a Resolução FURB 81/2018, no Inciso II do Art. 79, com peso de 50%;

ii) Plano de trabalho submetido pelo candidato, em atendimento aos termos da Resolução FURB 81/2018, em específico ao Inciso I do artigo 79, com peso de 50%.

Período e local de inscrições: De 07 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, pelo e-mail ppgef@furb.br ou na secretaria do PPGEF/FURB, Campus II, Sala I-006.

Divulgação do resultado: a divulgação do resultado será realizada até 15 de março de 2021 (via e-mail).

Período para recurso ao resultado do processo de credenciamento: 16 de março de 2021. Os recursos podem ser enviados por e-mail ao endereço ppgef@furb.br ou protocolados diretamente na Secretaria do Programa, até às 17h00.

Resposta às solicitações de recursos ao resultado do processo de credenciamento: 17 de março de 2021, encaminhado diretamente para o e-mail do solicitante.

Publicação do resultado final: 18 de março de 2021.

Informações: (47) 3221-6015 ou e-mail: ppgef@furb.br

Blumenau, 16 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Jackson Roberto Eleotério
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal